



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 43/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias de rolamento e passeio, sinalização viária e rampas de acessibilidade, no **Loteamento Fiasul, Rua Albino Scariot, Rua João Orestes Ruaro, Rua Pedro Lodi, Rua Eduardo Gatto**, trecho entre a Rua Rodrigues Alves e a Rua Cláudio Areco; **Av. Roberto Fachini**, trecho entre a Rua Rodrigo Alves e a Rua Ivo Heiss; e a **Rua Adolfo Grepner**, trecho entre a Rua Rodrigo Alves e a Rua Ivo Heiss, no Jardim Coopagro, neste Município. Execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Rua Albino Scariot								
Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
18748	CHAC	0009	42815	0664	0049	18749	CHAC	0010
7627	0664	0014	7626	0664	0013	44885	0664	012
44886	0664	0012	45073	0664	0298	45072	0664	0283
18750	CHA	0011	18751	CHAC	0012	39439	0665	0052
39440	0665	0388	7688	0665	0373	41426	CHAC	13 A/13
41427	CHAC	13 B/14	45287	00LR	42 P / SUL	49464	0053	0044
45287	00LR	42 P/ SUL	7694	665A	0003	7693	665A	0002
7692	665A	0001	45286	00LR	42 P / SUL	16179	CHAC	0032
16217	CHAC	44 P/ NE	16180	CHAC	0033	16218	CHAC	0834
39724	CHAC	28/29	38743	0077	485A	38748	0077	485D
31624	0055	0049	31655	0055	0462	31654	0055	0451
31653	0055	0440	31595	0054	0042	31623	0054	0427
31622	0054	0411	40177	0076	0388	49463	0053	0372
44066	0053	0392	44065	0053	0379	31517	0036	0033
31539	0036	0348	38760	0035	103A	38759	0035	103C
38758	0035	103D	31474	0018	0054	42532	CHAC	0420
42531	CHAC	0410	42530	CHAC	0400	39702	00LR	36B.1.1.
18752	CHAC	0001	15207	0695	0057	15212	0695	0228
18753	CHAC	0002	15211	0695	0214	7577	0643	0063
7575	0643	0025	7576	0643	0013	7574	0643	0007
18754	CHAC	0003	18755	CHAC	0004	7568	0643	0001
7573	0643	0006	7572	0643	0005	7571	0643	0004
18756	CHAC	0403	7579	0644	0001	7580	0644	0002
7581	0644	0003	18746	CHAC	0007	18747	CHAC	0008
41616	0136	0570	50601	0135	0045	35125	0135	0497
41615	0136	0580	41614	0136	0590	41613	0136	0600
41612	0136	0076	35729	0082	0001	33953	0082	0177
35124	0135	0484	35123	0135	0472	34802	0126	0048
34835	0126	0466	34834	0126	0453	34833	0126	0440
50969	0125	0396	34801	0125	0426	34800	0125	0414
34799	0125	0401	39076	0116	0040	39100	0116	0382
39099	0116	0370	34376	0104	0059	34377	0104	0073
34378	0104	0085	39514	0144	0043	34379	0104	0097
39537	0144	0363	34380	0104	0109	39536	0144	0351
34381	104	0121	39535	0144	0340	34382	0104	0133
34383	0104	0145	34384	0104	0157	39505	0105	0282
34385	0104	0235	39504	0105	0268	36379	0104	0246



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 2

36389	0105	0570	36380	0104	0288	36388	0105	0559
36352	0101	0155	36329	0100	0134	36353	0101	0165
36328	0100	0091	36354	0101	0178	36327	0100	0080
36355	0101	0190	36326	0100	0068	36356	0101	0202
36325	0100	0056	36357	0101	0215	36234	0087	0064
36358	0101	0227	36323	0100	0032	35738	0083	0001
35737	0083	0007	35736	0083	0008	35735	0083	0009
35734	0083	0010						

### Rua João Orestes Ruaro

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
35197	0138	0077	35198	0138	0087	35199	0138	0097
35200	0138	0107	35201	0138	0117	35202	0138	0127
35203	0138	0137	35204	0138	0147	35205	0138	0157
35206	0138	0167	35207	0138	0205	35223	0139	0037
35224	0139	0047	35225	0139	0057	35226	0139	0067
35227	0139	0077	35228	0139	0087	35229	0139	0097
35230	0139	0107	35231	0139	0117	35232	0139	0127
35233	0139	0137	35234	0139	0147	35235	0139	0157
35236	0139	0167	35237	0139	0177	35238	0139	0187
50992	0139	0225	35257	0140	0037	35258	0140	0047
35259	0140	0057	35260	0140	0067	35261	0140	0077
35262	0140	0087	35263	0140	0097	35264	0140	0107
35265	0140	0117	35266	0140	0127	35267	0140	0137
35268	0140	0147	35269	0140	0184	41612	0136	0076
35127	0136	0126	35128	0136	0136	35129	0136	0146
35130	0136	0156	35131	0136	0166	35132	0136	0176
35133	0136	0186	35134	0136	0196	35135	0136	0206
35136	0136	0216	35137	0136	0226	35138	0136	0236
35139	0136	0246	35140	0136	0256	35141	0136	0266
35142	0136	0276	35143	0136	0286	35144	0136	0323
35163	0137	0037	35164	0137	0047	35165	0137	0057
35166	0137	0067	35167	0137	0077	35168	0137	0087
35169	0137	0097	35170	0137	0107	35171	0137	0117
35172	0137	0127	35173	0137	0137	35174	0137	0147
35175	0137	0157	35176	0137	0167	35177	0137	0205
35193	0138	0037	35194	0138	0047	35195	0138	0057
35196	0138	0067	41618	0136	0115			

### Av. Roberto Fachini e Rua Adolfo Grepner

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
34682	0122	0040	34683	0122	0050	34684	0122	0060
34685	0122	0070	34686	0122	0080	34687	0122	0090
34688	0122	0100	34689	0122	0110	34690	0122	0120
34691	0122	0130	34692	0122	0140	34693	0122	0150
34694	0122	0160	34695	0122	0170	34696	0122	0210
34711	1196	0010	34710	0122	0377	34709	0122	0367
34708	0122	0357	34707	0122	0347	34706	0122	0337
34705	0122	0327	34704	0122	0317	34703	0122	0307
34702	0122	0297	34701	0122	0287	34700	0122	0277
34699	0122	0267	34698	0122	0257	34697	0122	0247
34602	0119	0037	34603	0119	0047	34604	0019	0057
34605	0119	0067	34606	0119	0077	34607	0119	0087
34608	0119	0097	34609	0119	0107	34610	0119	0117



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 3

34611	0119	0127	34612	0119	0137	34613	0119	0147
34614	0119	0157	34615	0119	0167	34616	0119	0205
<b>Rua Pedro Lodi e Rua Eduardo Gatto</b>								
Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
15193	0627	0002	15194	0627	0003	15195	0627	0004
15196	0627	0005	25995	0627	0006	15177	0628	0001
15178	0628	0002	15179	0628	0003	15181	0628	0005
25997	0628	0006						

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Loteamento Fiasul, Rua Orestes Ruaro e Rua Albino Scariot</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total Parcial(R\$)</b>
<b>Serviços Preliminares</b>				
Engenheiro Residente	mês	6,00	4.898,09	29.388,54
Mestre de Obras	mês	6,00	3.379,24	20.275,44
Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m <sup>2</sup>	34.122,40	0,42	14.331,41
Locação de pistas e calçadas	m <sup>2</sup>	34.122,40	0,50	17.061,20
Placa de obra com dimensões 300x400cm em chapa metálica com adesivo informativo, para identificação da Obra	m <sup>2</sup>	12,00	203,88	2.446,56
Hidrômetro 5,00 m <sup>3</sup> /h, D=3/4", Fornecimento e Instalação	ud	1,00	122,09	122,09
Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste de madeira	ud	1,00	719,46	719,46
Depósito de obra com piso em brita	m <sup>2</sup>	10,00	263,94	2.639,40
<b>Sub-total</b>				<b>86.984,10</b>
<b>Movimentação de Terra</b>				
Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m <sup>3</sup>	10.005,00	3,81	38.119,05
Regularização e Compactação do subleito 100%PN	m <sup>2</sup>	19.613,40	1,73	33.931,18
<b>Sub-total</b>				<b>72.050,23</b>
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
<b>Pistas de Rolamento</b>				
Brita graduada - 100% PI (12 cm), compactada	m <sup>3</sup>	2.762,49	96,05	265.336,68
Imprimação com CM-30 (CT)	m <sup>2</sup>	23.020,74	3,26	75.047,60
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	23.020,74	1,16	26.704,05
C.B.U.Q. com Cap50/70 - massa fina 3,00cm.	t	1.726,55	188,02	324.625,37
Transporte local de CBUQ, DMT=10,0 km	t	1.726,55	7,16	12.362,07
Transporte local de material de jazida DMT=10,0 km - rachão e brita graduada	m <sup>3</sup>	2.752,80	7,16	19.710,05
<b>Sub-total</b>				<b>723.785,82</b>
<b>Ensaio para Controle Tecnológico</b>				
Ensaio de viscosidade Saybolt - Furol - material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	96,48	964,80
Ensaio de determinação da peneiração - emulsão asfáltica, conforme normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	3,00	87,71	263,13
Ensaio de determinação da sedimentação - emulsão asfáltica, conforme normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	3,00	96,48	289,44
Ensaio de granulometria por peneiramento - solos, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	5,00	70,18	350,90
Ensaio de ponto de fulgor - material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	70,18	701,80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 4

Ensaio de destilação - asfalto diluído, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	114,02	1.140,20
Ensaio de susceptibilidade térmica - índice Pfeiffer - material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	109,64	1.096,40
Ensaio de espuma - material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	78,94	789,40
Ensaio de determinação do índice de forma – agregados, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	3,00	43,85	131,55
Ensaio de viscosidade cinemática – asfalto, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	87,71	877,10
Ensaio de carga da partícula - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	32,90	329,00
Ensaio de desemulsibilidade - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	87,71	877,10
Ensaio de adesividade a ligante betuminoso – agregado, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	48,24	482,40
Ensaio de Controle do grau de compactação da mistura asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA.	ud	10,00	39,47	394,70
<b>Sub-total</b>				<b>8.687,92</b>
<b>Passeios</b>				
Lona preta 200 micras produzida em polietileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	14.929,00	1,00	14.929,00
Calçada em cimento alisado - lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm, com bordas dos quadros, juntas de dilatação e entorno de árvores em tijolo maciço de 1ª (superfície lisa 5x10x21cm), preparação da base, conforme padrão da	m <sup>2</sup>	14.929,00	25,84	385.765,36
Pavimentação em paver tátil alerta 30x30x6 cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação em projeto, inclusive sub-base preparada.	m <sup>2</sup>	76,32	91,67	6.996,25
<b>Sub-total</b>				<b>407.690,61</b>
<b>Drenagem Superficial de água pluvial</b>				
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora.	m	5.677,27	22,12	125.581,21
Tubo de concreto simples classe C-1 D=400mm incl. material, mão-de-obra e transporte DMT=10,0Km	m	771,02	51,76	39.908,00
Tubo de concreto simples classe C-1 D=600mm incl. material, mão-de-obra e transporte DMT=10,0Km	m	325,00	91,69	29.799,25
Tubo de concreto armado classe CA-1 D=1000mm incl. material, mão-de-obra e transporte DMT=10,0Km	m	0,00	340,68	0,00
Escavação mecânica de valas, qualquer terreno, exceto rocha, de 2,00 metros até 4,00 metros de profundidade (c/ retroescavadeira) e reaterro mecânico do próprio material escavado.	m <sup>3</sup>	2.788,13	7,94	22.137,75
Boca de lobo simples (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora, com escavação qq terreno, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em botas fora.	ud	67,00	302,87	20.292,29
Caixa de ligação para tubos D= 0,40m a 0,80m em alvenaria de tijolos, com tampa em C.A.	ud	43,00	710,57	30.554,51



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 5

<b>Dissipador de energia (contenção em pedra marroada)</b>				
Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	0,00	303,80	0,00
Pedra marroada para execução de contenção (formação de obstáculos), dispostas sequencialmente, de forma a permitir que a água infiltre-se por entre seus elementos.	m³	0,00	74,58	0,00
<b>Sub-total</b>				<b>268.273,01</b>
<b>Sinalização</b>				
<b>Sinalização Viária</b>				
Faixa para travessia de pedestres (0,40x4,00m) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca, conforme projeto	m²	1.319,60	12,42	16.389,43
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 1/2", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado,	ud	40,00	289,83	11.593,20
<b>Implantação de rampa de acesso para cadeirantes (completa)</b>				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	ud	212,00	104,63	22.181,56
<b>Subtotal</b>				<b>50.164,19</b>
<b>Serviços Finais</b>				
Placa de nomenclatura de ruas em chapa de aço 18, fina fria, tratada e fosfatizada (25x40cm), incluso pintura eletrostática a pó em poliéster na cor azul, em ambas as faces, com secagem em estufa a 200°, texto e orlas em película refletiva grau engenharia	ud	34,00	29,82	1.013,88
Limpeza final da obra	m²	34.122,40	0,49	16.719,98
<b>Subtotal</b>				<b>17.733,86</b>
<b>Serviços Adicionais</b>				
Demolição de pavimentação asfáltica / transporte material retirado	m³	67,20	21,85	1.468,32
Carga mecanizada e remoção de entulho com transporte até 1km	m³	67,20	3,59	241,25
Compactação mecânica 95% do P. Normal – Pavimentação Urbana	m³	5.289,04	2,78	14.703,53
<b>Subtotal</b>				<b>16.413,10</b>
<b>Serviços Aditivados:</b>				
<b>Rua Roberto Fachini</b>				
Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m²	1.630,87	0,42	684,97
Locação de pistas e calçadas	m²	1.630,87	0,50	815,44
Regularização e Compactação do subleito 100% PN	m²	1.044,11	1,73	1.806,31
Brita graduada – 100% PI (12 cm), compactada	m³	125,29	96,05	12.034,10
Imprimação com CM-30 (CT)	m²	1.044,11	3,26	3.403,80
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	1.044,11	1,16	1.211,17
C.B.U.Q. com Cap 50/70 – massa fina 3,00cm	t	78,31	188,02	14.723,85
Transporte local de C.B.U.Q., DMT = 10,0km	t	78,31	7,16	560,70
Transporte local de material de jazida DMT = 10,0km – rachão e brita graduada.	m³	125,29	7,16	897,08
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme as normas ABNT 9050.	ud	10	104,63	1.046,30
Lona preta 200 micras produzida em polietileno de baixa densidade	m²	586,76	1,00	586,76
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm, com bordas dos quadros, juntas de dilatação e entorno de árvores em tijolo maciço de 1º (superfície lisa 5x10x21cm), preparação da base, conforme padrão da Prefeitura de Toledo – conforme projeto.	m²	586,76	25,84	15.161,88
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	325,83	22,12	7.207,46
Pintura Horizontal com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápido), conforme projeto	m²	622,65	12,42	7.733,31
Placa de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 1/2", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação; sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar à direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	10,00	289,83	2.898,30



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 6

Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	586,76	0,49	287,51
<b>Subtotal</b>				<b>71.058,94</b>
<b>Rua Adolfo Grepner</b>				
Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m <sup>2</sup>	1.152,28	0,42	483,96
Locação de pistas e calçadas	m <sup>2</sup>	1.152,28	0,50	576,14
Regularização e Compactação do subleito 100% PN	m <sup>2</sup>	1.152,28	1,73	1.993,44
Brita graduada – 100% PI (12 cm), compactada	m <sup>3</sup>	138,27	96,05	13.280,83
Imprimação com CM-30 (CT)	m <sup>2</sup>	1.152,28	3,26	3.756,43
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	1.152,28	1,16	1.336,64
C.B.U.Q. com Cap 50/70 – massa fina 3,00cm	t	86,42	188,02	16.248,69
Transporte local de C.B.U.Q., DMT = 10,0km	t	86,42	7,16	618,77
Transporte local de material de jazida DMT = 10,0km – rachão e brita graduada.	m <sup>3</sup>	138,27	7,16	990,01
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	322,00	22,12	7.122,64
Pintura Horizontal com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápido), conforme projeto	m <sup>2</sup>	5,00	12,42	62,10
Placa de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação; sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar à direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	2,00	289,83	579,66
<b>Subtotal</b>				<b>47.049,31</b>
<b>Rua Eduardo Gatto</b>				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme as normas ABNT 9050	ud	2,00	104,63	209,26
Lona preta 200 micras produzida em polietileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	227,91	1,00	227,91
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm, com bordas dos quadros, juntas de dilatação e entorno de árvores em tijolo maciço de 1º (superfície lisa 5x10x21cm), preparação da base, conforme padrão da Prefeitura de Toledo – conforme projeto.	m <sup>2</sup>	227,91	25,84	5.889,19
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	8,00	22,12	176,96
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	227,91	0,49	111,68
<b>Subtotal</b>				<b>6.615,00</b>
<b>Rua Pedro Lodi</b>				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	ud	2,00	104,63	209,26
Lona preta 200 micras produzida em polietileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	147,73	1,00	147,73
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm, com bordas dos quadros, juntas de dilatação e entorno de árvores em tijolo maciço de 1º (superfície lisa 5x10x21cm), preparação da base, conforme padrão da Prefeitura de Toledo – conforme projeto.	m <sup>2</sup>	147,73	25,84	3.817,34
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	147,73	0,49	72,39
<b>Subtotal</b>				<b>4.246,72</b>
<b>Rua Rodrigues Alves</b>				
Placa de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido à direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	3,00	289,83	869,49
<b>Subtotal</b>				<b>869,49</b>
<b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>1.068.973,38</b>
<b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>				<b>712.648,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.781.622,30</b>

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 1.781.622,30** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de **R\$ 70,65** (setenta reais e sessenta e cinco centavos), por metro quadrado.

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 6 (seis) meses, com vigência de contrato para 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato 1656/2011, em 19/12/2011.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 7

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

**Art. 10º** - Fica revogado o EDITAL PRÉVIO Nº 33/2012, de 15/10/2012, publicado no Jornal do Oeste, em 18/10/2012, pois este Edital Prévio 43/2012, o substitui.

Toledo, 01 de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
*Prefeito do Município de Toledo*

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	Transf FNS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade	26/10/12	60.986,47
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente de Qualificação da Gestão Descentralizada /IGD / SUAS	29/10/12	2.356,48
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/10/12	791.575,37
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	30/10/12	1.253,52
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração	31/10/12	54.072,64
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso	01/11/12	6.800,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Convênio MEC/FNDE – Construção Creche Jardim Panorama	01/11/12	154.999,99
<b>RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina os artigos 6, 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Eliane Bavaresco Ferreira da Costa	42749	305	047	108	420,00
José Roberto Barbosa	44138	305	044	094	420,00
Luana Marcon Quoos	47164	410	049	325	455,00
Luana Marcon Quoos	47165	410	049	278	408,85
Luana Marcon Quoos	47166	410	049	265	408,85
Luana Marcon Quoos	47167	410	049	252	455,00
Osnir Célio Gomes	41890	410	037	043	399,60
Sineiva Paula de Mello	44110	305	046	434	420,00

Toledo, 06 de Novembro de 2012



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 8

### **DECRETO Nº 931**, de 5 de novembro de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 82, de 1º de novembro de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.159.561,50 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	52.400,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	52.400,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
005670 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi.....R\$	10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	470.000,00
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	470.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
006270 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi.....R\$	50.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	103.000,00
006700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	103.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	924.161,50
009310 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....R\$	924.161,50

#### **PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	44.000,00
009610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	44.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
009640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	6.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.659.561,50**

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00562-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

3.3.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$	500.000,00
000060 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Arrec na Adm Indireta – Ex. Ant.....R\$	500.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FAPES.....R\$ 500.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.235,50 (cento e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 28.846.00000-257 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - ESPOR**

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	29.697,07
004851 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....R\$	29.697,07

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.00000-256 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES | FMAS**

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	85.538,43
008901 3.1.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Cor.....R\$	11.927,44
008901 3.3.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Ant.....R\$	73.610,99

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 115.235,50**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 9

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.3.90.91.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	60.000,00
001470 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$	60.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.000,00
002670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	4.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	40.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-059 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
002850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	6.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	3.583,23
004660 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012	R\$	3.583,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
004670 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012	R\$	25.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-115 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	102.400,00
004990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor	R\$	102.400,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002- 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.500,00
005420 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	21.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	536.145,50
005540 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	536.145,50

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.300,00
005560 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	12.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.216,00
005570 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	13.216,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00291-141 CONSTR/ REF PONTOS FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	84.000,00
005710 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	84.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	120.000,00
005760 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	120.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-192 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	137.000,00
007710 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	R\$	137.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III	Toledo, 06 de novembro de 2012	Edição nº 636	Página 10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	76.610,99
008500 3.1.00.000895	CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Cor.	R\$	3.000,00
008500 3.3.00.000895	CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Ant.	R\$	73.610,99
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-233 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
009290 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
009320 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	150.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-237 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
009350 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	70.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-239 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
009380 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			<b>R\$ 1.764.755,72</b>

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Convênio Ministério Justiça Programa PRONASCI / PROTEJO, fonte 895, no valor de R\$ 8.927,44 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos);
2. Convênio com a Secretaria do Estado da Educação Jogos Escolares do Paraná 2012, fonte 916, no valor de R\$ 1.113,84 (um mil, centos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes superávit financeiro de exercício anterior na fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**PORTARIA Nº 517**, de 1º de novembro de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Cristina Saugo**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 6 de novembro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.666, de 26 de outubro de 2012;

II – **Sirlene Cristina Severgnini de Souza**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37.030, de 29 de outubro de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 518**, de 5 de novembro de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Malgarete Justina Frasson** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 11

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 37.612, de 1º de novembro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Malgarete Justina Frasson** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 9, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.059,61 (sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 291

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**  
MARINALVA SEVERINO DE ANDRADE PADILHA  
ELIANE PINHEIRO DAMIÃO

**PARA O CARGO DE PSICOLOGO I:**  
EMILENE CANFIELD PRADO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de novembro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 81

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

REJANE SILVIA ANSCHAU  
ISMAEL ILADIN  
MARLEI DE CAMPOS  
VAGNER NUNES  
DAIMON LUIS DE MARCHI  
JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES ZANELLA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de novembro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 12

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/12 SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMS) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, de um lado o Município de Toledo, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, com sede na Rua XV de novembro, nº 1287, através de seu representante legal Sra. **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.785.291-0 SSP/PR e do CPF 703.921.299-49, residente e domiciliado a Rua Florianópolis nº 1152, CEP 85.948-000, cidade de Pato Bragado, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**. Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/12-SMS nas condições a seguir estipuladas. O Termo de Convênio nº 001/12-SMS passa a vigorar com as seguintes alterações: CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. O período de execução será até 31 de dezembro de 2012 e a sua vigência até 31 de janeiro de 2013. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Toledo PR, 30 de outubro de 2012. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **NOELI SALETE FORNARI BORGES CARVALHO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **NORMILDA KOEHLER** PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 233/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de uma empresa para prestação de serviço em manutenção e alimentação de peixes para o aquário marinho instalado na parte interna no Aquário Municipal de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 23 de NOVEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704/2012  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos

serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de dezembro de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 113/2012.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 314/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 314/2012, cujo objeto é seleção de propostas para *aquisição de equipamentos desportivos e de diversão, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento gráfico, condicionadores de ar e mobiliários* para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus, conforme termo de convênio e plano de aplicação anexo ao processo, celebrado entre o Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA-Pr e o Município de Toledo-Pr, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 16/10/2012 (fl. 203), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

#### CONTRATO Nº 1355/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
**OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, equipamento gráfico e mobiliários para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus, conforme termo de convênio Termo de Convênio nº. 413/2011, processo nº. 11.156.404-3 e plano de aplicação anexo ao processo, celebrado entre o Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA-Pr e o Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).** contrato firmado em 16 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 314/2012.**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME.** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de **67 (sessenta e sete) dias** o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **15 de novembro de 2012**, e por consequência fica prorrogado por um período de 67 (sessenta e sete) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de setembro de 2012, oriundo da **Tomada de Preços nº 332/2011.**

#### CONTRATO Nº 1171/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, de acordo com plano de ação para co-financiamento do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 13

Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**. Contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 269/2012**.

### CONTRATO Nº 1203/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 586,40 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 185/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 185/2012, cujo objeto é fornecimento de equipamentos de informática – Nobreak 600 VA Tipo I/2012, Microcomputador Tipo VII/2012, HD Externo 500 GB e Notebook Tipo III/2012, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração, garantindo o perfeito funcionamento, em favor das empresas: DELCIR VITOR DE CARLI foi declarada VENCEDORA para: ITEM 01 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), ITEM 03 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R\$ 2.170,00 perfazendo um valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) e ITEM 04 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R\$ 2.370,00 perfazendo um valor total de R\$ 30.810,00 (trinta mil oitocentos e dez reais) e BAGGIO & FIORRI LTDA - EPP declarada VENCEDORA para: ITEM 02 atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R\$ 225,00 perfazendo um valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1275/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DELCIR VITOR DE CARLI - ME. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática – Microcomputador Tipo VII/2012, HD Externo 500 GB e Notebook Tipo III/2012, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. **VALOR GLOBAL: R\$ 37.609,00 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões da **Tomada de Preços nº 185/2012**.

### CONTRATO Nº 1276/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BAGGIO & FIORRI LTDA. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática – Nobreak 600 VA Tipo I/2012, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões da **Tomada de Preços nº 185/2012**.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 300/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 300/2012, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de materiais de consumo, de expediente, material educativo e esportivo, produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para processamento de dados, cama/mesa/banho, copa/cozinha, tecidos e aviamentos, peças para decoração e cortinas; para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, conforme plano de ação MDS, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 27/09/2012 (fl.458/460), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2012.

### CONTRATO Nº 1285/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA EPP. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com o plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### CONTRATO Nº 1286/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA. OBJETO:** Fornecimento de materiais educativo e esportivo, produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa/cozinha, peças para decoração e cortinas; para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 5.604,20 (cinco mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### CONTRATO Nº 1287/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente, educativo e esportivo, gêneros alimentícios, materiais para processamento de dados, para ações, programas, projetos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 14

e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 2.636,72 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### CONTRATO Nº 1289/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SORRISO DE CRIANÇA BRINQUEDOS LTDA. OBJETO:** Fornecimento de material educativo e esportivo para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 8.093,30 (oito mil e noventa e três reais e trinta centavos)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### CONTRATO Nº 1290/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VOLTÓO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de material educativo e esportivo, tecidos e aviamentos, peças para decoração e cortinas para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 1.187,80 (um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### CONTRATO Nº 1291/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente para ações, programas, projetos e serviços de proteção social especial com indivíduos e famílias com direitos violados, desenvolvidos pelo Creas II, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL R\$ 9.784,75 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 300/2012**.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2012

Considerando a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 296/2012 - MUNICÍPIO DE TOLEDO**, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos e materiais diversos para a praça dos esportes e da cultura deste Município de Toledo-Pr, em favor das empresas relacionadas na ata datada de 28/09/2012, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2012.

### CONTRATO Nº 1299/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e materiais diversos para a praça dos esportes e da

**cultura deste Município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL R\$ 12.198,14 (Doze mil e cento e noventa e oito reais e quatorze centavos)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 296/2012**.

### CONTRATO Nº 1300/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RODRIGO TOLOSA RICO - EPP. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e materiais diversos para a praça dos esportes e da cultura deste Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL R\$ 918,40 (Novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. Contrato firmado em 01 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 296/2012**.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 307/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 307/2012**, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de livros, material de expediente, material de copa e cozinha e outros diversos para o Cmei Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, com recursos do Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 14/08/2012 (fl. 332/334), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2012.

### CONTRATO Nº 1314/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para o Cmei Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, com recursos do Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches. **VALOR GLOBAL R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**. Contrato firmado em 09 de outubro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 307/2012**.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Crissiumal, entre a Rua Primavera e a Avenida Parigot de Souza, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers, na Rua Sarandi com a Rua XV de Novembro, neste município de Toledo-Pr; nos termos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 15

da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 70.048,81 (setenta mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). LOTE 001: R\$ 51.843,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); LOTE 002: R\$ 18.205,55 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); PAGAMENTO: O pagamento de todos os LOTES será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução de todos os lotes deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00 32.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1392/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Crissiumal, entre a Rua Primavera e a Avenida Parigot de Souza, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers, na Rua Sarandi com a Rua XV de Novembro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 70.048,81 (setenta mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). LOTE 001: R\$ 51.843,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); LOTE 002: R\$ 18.205,55 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 29 de outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 166/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 167/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infra-estrutura Rural: LOTE 001: Execução global

(material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, 1.000m entre Bom Princípio e Linha Guarani, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços base para capa asfáltica em estrada rural, 1.300m entre Linha São Pedro e Dois Marcos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 182.017,29 (cento e oitenta e dois mil e dezessete reais e vinte e nove centavos). LOTE 001: R\$ 90.777,60 (noventa mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 002: R\$ 91.239,69 (noventa e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); PAGAMENTO: O pagamento de todos os LOTES será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução de todos os LOTES deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.00 49.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1393/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infra-estrutura Rural: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, 1.000m entre Bom Princípio e Linha Guarani, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços base para capa asfáltica em estrada rural, 1.300m entre Linha São Pedro e Dois Marcos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 182.017,29 (cento e oitenta e dois mil e dezessete reais e vinte e nove centavos). LOTE 001: R\$ 90.777,60 (noventa mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 002: R\$ 91.239,69 (noventa e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Contrato firmado em 29 de outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 167/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 06 de novembro de 2012

Edição nº 636

Página 16

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 31, de 5 de novembro de 2012

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaborar parecer sobre o Projeto de Lei nº 132/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Toledo, cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura no âmbito do Município.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - João Martins, do PDT;
- III - Leocides Bisognin, do PMDB
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº ME-22, de 5 de novembro de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Adelar Holsbach,

EXONERA, com efeitos a contar de 6 de novembro de 2012, o Senhor Eliseu Langner de Lima do cargo em

comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), nomeado pela Portaria nº ME-16, de 17 de julho de 2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DOFSCHMIDT  
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-23, de 5 de novembro de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno e pelo art. 16, I, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista expediente do Vereador Adelar Holsbach,

NOMEIA, com efeitos a partir de amanhã, o Senhor João Guelido Lahm para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Brasileiro (PDT), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DOFSCHMIDT  
Segundo Secretário

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.